

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2026/GBSES PUBLICADA EM 16/01/2026 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.153 PÁGINAS Nº 35-36

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 022/2026/GBSES PUBLICADA EM 16/01/2026 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.153 PÁGINAS Nº 35-36, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 011/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/01/2026 A 30/01/2027	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 011/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/01/2026 A 30/01/2027	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 022/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)